



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.548 – DE, 30 DE NOVEMBRO 2.006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1.041/2006 de 09/10/2.006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental
06.001.12.361.0403.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0403.2.021.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação (25%)
- 3.0.00.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
290 - 3.3.90.30.00.00	2 MATERIAL DE CONSUMO
10.000,00	
	Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
07.004.00.000.0000.0.000.	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE
07.004.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental
07.004.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental
07.004.18.541.0615.0.000.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
07.004.18.541.0615.1.081.	Construção de Aterro Sanitário
- 4.0.00.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00	2 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

521 -4.4.90.51.00.00 2
10.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Redução: 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA-MT
Em, 30 de novembro de 2.006.

ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL